



## PORTARIA N° 1939, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Retificação quanto a assinatura do prefeito na portaria 1701-2024.

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o equívoco quanto a assinatura do Prefeito Municipal, na publicação do Diário Oficial;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a publicação do Extrato da portaria no que segue:

- Portaria n° 1701 de 09 de setembro de 2024, página 157 e 158, publicada no dia 18 de setembro de 2024, Diário Oficial de Mato Grosso, n° 3437, .

**Onde se lê:**

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**Lê-se:**

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de outubro de 2024.

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

✓ Miguel Vaz Ribeiro

Assinou em 30/10/2024 às 16:21:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Miguel Vaz Ribeiro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RE6

ONQ

MJ2

D3Z